



**PORTARIA N.º 59/17, de 13 de novembro de 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, incisos XVIII e XXIV do Regimento do CRA-RS e dos artigos 7º e 12 da Resolução CRA-RS nº 006/03, de 28 de julho de 2003, e tendo em vista a manifestação no Memo - COORD/ADM/FIM 138/17, **DESIGNA**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, o funcionário **Adm. Diego Piñeyrua Neto**, Auxiliar Administrativo, Classe “B”, a Gratificação de Função padrão 05, constante da Tabela de pagamento dos Cargos em Comissão e das Gratificações de Funções, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

  
Adm. Cláudia de Souza Pereira de Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS 20905